

PARTIDO DO PROGRESSO - MOVIMENTO FEDERALISTA PORTUGUES

DECLARAÇÃO

Na sua primeira proclamação ao País, a Junta de Salvação Nacional comprometeu-se a "garantir a sobrevivência da Nação como Pátria soberana no seu todo pluricontinental".

Por sua vez o Programa do Movimento das Forças Armadas afirma explicitamente que a definição da política ultramarina "competirá à Nação", após "debate franco e aberto a nível nacional" (Cap. B, nº 6, al. b).

Assim se consagra o princípio da autodeterminação e se confirmam os ideais declamados pelo movimento de 25 de Abril.

" não cumprimento do preceituado abre perigoso precedente que, a efectivar-se, fere de arbitrariedade o conjunto de princípios definidos no documento constitucional que regula a vida política do País.

Julga o Partido do Progresso-Movimento Federalista Português necessário que o Povo Português seja esclarecido sobre quais os pontos do Programa que, daqui para o futuro, são passíveis de interpretações extensivas ou restritivas ou, mesmo, de revogação total ou parcial.

Essa redefinição é tanto mais urgente quanto se torna absolutamente necessário saber qual a Lei em que vivem os portugueses.

Parece ao Partido do Progresso - Movimento Federalista Português que a proclamada consolidação da Democracia passa mais pela autoridade de uma lei clara e definida do que pela arbitrariedade de uma decisão que não reconheça como limite a vontade dos Povos a quem se dirige.

Lisboa , 27 de Julho de 1974

